



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

12ª VARA CRIMINAL

Av Dr Abrahão Ribeiro, 313, 1º piso, rua 3, sala 194, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: (011) 2868-7558, São Paulo-SP - E-mail: sp12cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCELLE MONALISA VERA PEREIRA ATALLA, Coordenadora do Cartório da 12ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1511118-45.2020.8.26.0050 - Ordem nº 2021/001658 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Falsificação de documento particular, em que figura como Réu **MARCELO FERREIRA QUINTO**, Brasileiro, União Estável, Comerciante, RG 53.617.153, CPF 020.957.613-83, pai DIOMAR DA MOTA QUINTO, mãe ELENITA FERREIRA LIMA QUINTO, Nascido/Nascida 10/09/1985, natural de São Raimundo Nonato - PI, com endereço à Avenida do Oratório, 2.635, torre 02, apto. 92, Parque São Lucas, CEP 03221-100, São Paulo - SP, Fone (11) 95464-1111, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/12/2021**

Documento de Origem: **PORT nº: 2110929/2020 - 1ª Seccional - Centro**

Histórico da Parte **MARCELO FERREIRA QUINTO**

09/12/2019 - Data do Fato - Art. 304 c/c Art. 299 "caput", Parte 1 ambos do(a) CP

Local: São Paulo/SP

09/12/2021 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 299 "caput", Parte 1 ambos do(a) CP

18/01/2022 - Recebida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 299 "caput", Parte 1 ambos do(a) CP

30/11/2022 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

30/11/2022 - Publicação da Sentença

09/12/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

01/02/2023 - Recurso Interposto - Pelo Ministério Público

27/06/2023 - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolvição - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação:

Réu primário;

29/06/2023 - Publicação de Acórdão

14/07/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença

Confirmada/Absolvição

14/07/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolvição

23/08/2023 - Baixa da Parte - Expedido ofício de comunicação

Situação Processual:

23/08/2023 - Baixa da Parte

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**